|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADA | CEF-CAU/MS - COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MS |
|  ASSUNTO | Dispõe sobre celebração de parceria de cursos de capacitação, de graduação e pós-graduação no âmbito do CAU MS. |
| **DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 017/2021-2023 – 84ª CEF/MS** |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF, reunida ordinariamente, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, em Campo Grande – MS, no dia 01 julho de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação nº 070 DPOMS 0083-07.2018, na 83ª Reunião Plenária Ordinária, de 25 de outubro de 2018;

**CONSIDERANDO** que o CAU/MS, no desempenho de seu papel institucional, deve zelar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização cultural e técnico-científica dos profissionais da Arquitetura e Urbanismo, estimulando a divulgação da profissão nos diversos segmentos da sociedade sul-matogrossense, conforme art. 3º do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a Deliberação Plenária nº 012 DPOMS 0075-09/2018 que dispõe sobre a celebração de convênios no âmbito do CAU/MS;

**CONSIDERANDO** a Deliberação nº 070/2019 69ª CEF e Deliberação Plenária nº 175 DPOMS 0096-17/2019, que deliberou por vedar a divulgação de quaisquer cursos de capacitação profissional, com exceção daqueles que forem realizados por meio do CAU/MS ou em parceria com entidades e órgãos públicos;

**CONSIDERANDO** as propostas de parcerias de cursos do IPOG/MS – Instituto de Pós-Graduação e Graduação; e Arquitetando Conhecimento e Navigare.

**RESOLVE**:

1 – Indeferir as propostas de parcerias de cursos com o IPOG/MS – Instituto de Pós-Graduação e Graduação; e Arquitetando Conhecimento e Navigare;

2 – Encaminhar as propostas ao CEAU para divulgação e estudo por parte das entidades para eventuais parcerias.

4 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

 Campo Grande, 01 de julho de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| ***KEILA FERNANDES¹***SECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL | ***TALITA ASSUNÇÃO SOUZA¹***SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL. |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiro** | **Função** |  **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Jaques Jorge dos Santos | Coordenador | X |  |  |  |
| Jéssica Rabito Chaves | Membro | X |  |  |  |
| Charis Guernieri  | Membro  | X |  |  |  |
| Paola Giovanna Silvestrini de Araujo  | Membro | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:****84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/MS (Online Plataforma MEET)****Data:** 01/07/2021**Matéria em votação:** Aprovação da Deliberação de Comissão 017/2021-2023 – 84ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino Formação CEF-CAU/MS**Resultado da votação:** Sim ( 4 ) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências ( ) Total (4 ) **Ocorrências:** Aprovado por unanimidade dos Votos.**Assessoria Técnica:** Talita Assunção Souza**Condução dos trabalhos (Coordenador):** Jaques Jorge dos Santos  |